

Coordenação SIGA

Informativo Nº 002/2023

MARÇO - 2023



PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

IMPORTAÇÃO DE IMÓVEIS

Informamos que a partir de 01/04/2023 as demandas de importação de imóveis para o módulo de Patrimônio Imobiliário do SIGA, via planilha de migração de dados remetida para a SEGER, serão realizadas apenas para as planilhas com 30 itens ou mais. Para quantidades menores que 30 itens, o próprio órgão deverá inserir os imóveis através da funcionalidade de cadastro de imóveis do SIGA.

Vitória, 28 de Março de 2023.

**COORDENAÇÃO DO MÓDULO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO SIGA
SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – SUPAI**

Para dúvidas e sugestões: supai@seger.es.gov.br

**COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br